REQUERIMENTO Nº 248/2023
Data: 04 de agosto de 2023

Ementa: solicita informações à Prefeitura Municipal em relação às ações do Município de Marechal Cândido Rondon para a promoção de destinação de maior fração do ICMS Ecológico pelo Estado do Paraná.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

Buscando compreender a atuação do Executivo com relação ao ICMS Ecológico, requer-se a apresentação das seguintes informações:

I. Quais as Unidades de Conservação, Áreas de Terras Indígenas, Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR) e Mananciais localizadas no Município – Apresentar relatório completo de todas;
II. Qual o órgão responsável pelo levantamento das unidades acima referidas;
III. Se todas as unidades acima referidas estão registradas junto ao Estado do Paraná, conforme a Portaria IAT 186/22 e a Portaria IAP 263/1998;
IV. Se há, no Município, unidades de conservação de domínio privado; e
V. Se há medidas que a Prefeitura cogita como viáveis para a promoção de destinação de maior fração do ICMS Ecológico pelo Estado do Paraná;
VI. Qual o valor recebido pelo Município a título desse repasse, nos últimos 3 anos.

Este requerimento tem como objetivo analisar informações relacionadas ao critério ecológico para retribuição do ICMS aos Municípios do Estado do Paraná, com o objetivo final de avaliar se o Município de Marechal Cândido Rondon está, atualmente, fazendo jus ao máximo a que tem direito e capacidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador